

## **EDITAL N.º 143/2022**

**Chama candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado, Médicos especialistas em Pediatria ou Cirurgia Pediátrica, Médicos residentes em Pediatria ou Cirurgia Pediátrica, Clínico Geral e/ou médico com especialização em saúde da família e comunidade, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.**

**O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Administrativo n.º 2022/36517,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que estão sendo chamados, a fim de contratação por tempo determinado para a função de Médicos especialistas em Pediatria ou Cirurgia Pediátrica, Médicos residentes em Pediatria ou Cirurgia Pediátrica, Clínico Geral e/ou Médico com especialização em saúde da família e comunidade, nos termos das Leis n.º 5.619, de 20 de abril de 2022, alterada pela Lei n.º 5.664, de 5 de setembro de 2022, e nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, objeto do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital n.º 97/2022, observada a respectiva classificação, pela ordem de aprovação, conforme Edital n.º 116/2022:

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>	<b>CHS</b>
22	Matheus Schmechel de Almeida	6
23	Jaqueline Aparecida da Silveira	12
24	Laura Araldi Dürr	12
25	Andreza Crestani	36

Os candidatos chamados deverão agendar o exame admissional pelos fones: (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai n.º 760.

O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis; os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, através do e-mail [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO HOSPITAL DIA DA CRIANÇA”.

A relação dos documentos necessários está disponível no site:

Lei nº 145/2022 p. 2/2

[www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br), em Principais Serviços > Processo Seletivo e Concurso Público > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 6 de dezembro de 2022.

**PEDRO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

**ELIANA FÁTIMA DE ZORZI**  
Portaria n.º 2.038/2022  
Secretária de Administração Adjunta  
*Assinado eletronicamente*